



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

CONTRATO Nº. 0006/2025-SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0007/2024-SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0001/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE/RR POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA PROSSERV COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, NA FORMA QUE SEGUE.

DAS PARTES

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Avenida Getúlio Vargas, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.056.206/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito, **WAGNE DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, portador da RG nº 125.656 SSP/RR e inscrito no CPF nº 447.267.912-49, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com Sede na Av. Belo Horizonte, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 15.713.230/0001-75, neste ato representado pelo Secretário Municipal **LUIS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, residente, inscrito no CPF nº 662.613.502-30, doravante designado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A empresa **PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e.m, preza de direito privado, inscrita no CNPJ(M.F.) sob o nº 04.548.553/0001-34, sediada à Avenida Major Willams, nº 1027, Bairro Centro, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.301-110, e-mail alynne.souza@provesserv.com.br, tel. (95) 3625-8033, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Senhor **CLÁUDIO CESAR RODRIGUEWS SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua K, nº 525, Bairro Caranã, Boa Vista/RR, portador da Carteira de Identidade nº 101.132 SSP/RR e CPF nº. 382.916.812-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade - **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 0001/2024**, regido pela Lei federal nº. 14.133/21, homologado pelo Gestor, em 13 de maio de 2025, que é parte integrante do presente instrumento

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO MATERIAIS.

1.1. Tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odonto-médico-hospitalares, para atender no as necessidades das Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Emenda Estadual Impositiva n.º 100 – Deputado Estadual Neto Loureiro, pelo critério menor preço por item, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações dos MATERIAIS, parte integrante do presente Edital, abaixo os itens que constam do Contrato do Pregão Presencial nº. 0002/2024, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA MODELO	QUANT.	VLR UNIT	VLR TOTAL
03	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM EQUIPO TIPO KART. ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO. BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO. CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO. APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL. ESTOFAMENTO AMPLO, COM APOIO LOMBAR, MONTADO SOBRE ESTRUTURA RÍGIDA RECOBERTA COM POLIURETANO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDO COM MATERIAL LAMINADO, SEM COSTURA, ATÓXICO E ANTI-CHAMAS. DOTADA DE UM AMPLO ESTOFAMENTO DISPONÍVEL EM 15 CORES, SENDO PVC OU	UND	EVOTECH	07	28.590,00	200.130,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	COURO*.BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE BRAÇOS DE APOIO FIXOS COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL. PEDAL DE COMANDOS COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, ACIONAMENTO DO REFLETOR E MOVIMENTAÇÕES DO ASSENTO E ENCOSTO. SISTEMA DE ELEVÇÃO ELETROMECÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR COM SOFT START DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS. SUAVIDADE NOS MOVIMENTOS. SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM: 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 127 OU 220V ~ 50/60HZ. ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVA POR ALAVANCA					
06	DESTILADOR DE ÁGUA ODONTOLÓGICO TANQUE INOX DE 4L, CAPACIDADE DE DESTILAÇÃO 1L DE AGUA POR HORA 127V.	UND	BIOTRON	10	1.748,00	17.480,00
10	ARTICULADOR ODONTOLÓGICO TIPO ARTICULADO, COM ARCO FACIAL E ESTOJO.	UND	BIO-ART	10	1,120,00	11.200,00
12	FOTOPOLIMERIZADOR: ÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR, FONTE: LUZ LED, TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, INSTALAÇÃO: BIVOLT, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO	UND	MICRODONT 3- R IND.	10	1.438,00	14.380,00
13	SINDESMÓTOMO FABRICADO EM	UND	GOLGRAN	20	23,50	470,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA/M.S. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.					
14	PORTA ALGODÃO INÓX 10 X 08CM C/ MOLA	UND	GOLGRAN	20	96,00	1.920,00
15	SERINGA CARPULE PARA ANESTESIA EM TUBOS MOD. CARPULE, DOBRÁVEL. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL	UND	GOLGRAN	20	84,00	1.680,00
16	POTE DAPEN DE PLÁSTICO	UND	MAQUIRA	20	9,00	180,00
17	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL PORTA MATRIZ INOX INFANTIL - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	UND	GOLGRAN	20	50,00	1.000,00
18	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO PORTA MATRIZ INOX ADULTO - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UND	GOLGRAN	20	33,50	670,00
19	PORTA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX	UND	GOLGRAN	20	22,50	450,00
20	PORTA ALGODÃO INÓX 12 X 12CM	UND	GOLGRAN	20	195,00	3.900,00
21	PONTA PARA ULTRASSOM. PÉRIO SUPRA PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL SUPRAGENGIVAL, COMPATÍVEL COM APARELHO DO TIPO ALTSONIC JET - CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO. ROSCA DE ENCAIXE POSSUI	UND	DABI	14	220,00	3.080,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	PADRÃO ISO M3.5X0.35 6G, ESSA ROSCA PERMITE QUE AS PONTAS POSSAM SER UTILIZADAS EM TODA A LINHA DE ULTRASSOM DABI ATLANTE QUE POSSUAM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO. AUTOCLAVÁVEL A UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE 135°C. REGISTRO ANVISA.					
22	PONTA PARA ULTRASSOM. PÉRIO SUB PONTA ULTRASSÔNICA PERIODONTAL SUBGENGIVAL, COMPATÍVEL COM APARELHO DO TIPO ALTRONIC JET - CONSTRUÍDAS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO. ROSCA DE ENCAIXE POSSUI PADRÃO ISO M3.5X0.35 6G, ESSA ROSCA PERMITE QUE AS PONTAS POSSAM SER UTILIZADAS EM TODA A LINHA DE ULTRASSOM DABI ATLANTE QUE POSSUAM SISTEMA DE TRANSDUTOR CERÂMICO. AUTOCLAVÁVEL A UMA TEMPERATURA MÁXIMA DE 135°C. REGISTRO ANVISA.	UND	DABI	15	307,00	4.605,00
23	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE MATERIAIS. PLACA DE VIDRO 20MM, POLIDA - AUTOCLAVÁVEL. LARGURA: 7,5 CM; COMPRIMENTO: 15 CM; ESPESSURA: 20 MM.	UND	PREVEN	20	24,00	480,00
24	PINÇA CLÍNICA INOX PINÇA CLÍNICA – 16 CM, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, PODENDO SER AUTOCLAVÁVEL. POSSUI PONTA SERRILHADA; MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	20	26,00	520,00
25	PEDRA DE AFIAR CURETAS PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS – DESIGN DE NITIDEZ DE DUPLA FACE. COM GRANULAÇÃO 800; ALTURA: 2,600 CM; LARGURA: 7,500 CM; COMPRIMENTO: 22 CM.	UND	GOLGRAN	20	90,00	1.800,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

26	OSTEÓTOMO INOX.	UND	GOLGRAN	20	251,00	5.020,00
27	LIMA SELDIN PARA OSSO – EMBALAGEM COM 1 UNIDADE • AÇO INOX. • AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO EM CIRURGIA ORAL.	UND	GOLGRAN	20	49,00	980,00
28	KIT DE POSICIONADORES DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS AUTOCLAVÁVEIS INFANTIL INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-ORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO. FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL DE VELOCIDADE F, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO; COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO, PODE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA; EMBALAGEM EXTRA-MACIA COM CANTOS ARREDONDADOS (SOFTOPAC); DIAGNÓSTICO FACILITADO DEVIDO AO SEU CONTRASTE ELEVADO E DENSIDADE MÁXIMA (TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS); EVITA IMAGENS TRÊMULAS (CURTO TEMPO DE EXPOSIÇÃO); PLÁSTICO EXTRA-MACIO, RESISTENTE À SALIVA E DESINFECTÁVEL; VELOCIDADE E; COR: AZUL; ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. VALIDADE: 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA	KIT	MAQUIRA	20	93,00	1.860,00
29	KIT DE POSICIONADORES DE PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS	KIT	MAQUIRA	15	107,00	1.605,00

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	AUTOCLAVÁVEIS ADULTO POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, CONE AUTOCLAVE ADULTO. EMBALAGEM COM: 1 PEÇA A PARA DENTES POSTERIORES (SUPERIORES ESQUERDO E INFERIORES DIREITO); 1 PEÇA B PARA DENTES POSTERIORES (SUPERIORES DIREITO E INFERIORES ESQUERDO); 1 PEÇA C PARA OS DENTES ANTERIORES (SUPERIORES E INFERIORES); 1 BITE WINGS PARA OS DENTES POSTERIORES (SUPERIORES E INFERIORES); 3 DISPOSITIVOS PARA MORDIDA; 1 POTE AUTOCLAVÁVEL; 1 GUIA DE USO. COM POLIACETAL, POLICARBONATO, PIGMENTO E SILICONE ATÓXICOS.					
30	FORCEPS INFANTIL Nº 151 FORCEPS INFANTIL Nº 151 - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UND	GOLGRAN	15	95,00	1.425,00
31	FORCEPS INFANTIL Nº 65 FORCEPS INFANTIL Nº 65 - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UND	GOLGRAN	15	100,00	1.500,00
32	FORCEPS INFANTIL Nº 18L FORCEPS INFANTIL Nº 18L - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UND	GOLGRAN	15	115,00	1.725,00
33	FORCEPS INFANTIL Nº 18R FORCEPS INFANTIL Nº 18R - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM	UND	GOLGRAN	15	94,00	1.410,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.					
34	FORCEPS INFANTIL Nº 17 FORCEPS INFANTIL Nº 17 - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UND	GOLGRAN	15	114,00	1.710,00
35	FORCEPS INFANTIL Nº 16 FORCEPS INFANTIL Nº 16 - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	UND	GOLGRAN	15	110,00	1.650,00
36	FORCEPS INFANTIL Nº 2 FORCEPS INFANTIL Nº 02 - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICOS. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UND	GOLGRAN	15	100,00	1.500,00
37	FORCEPS INFANTIL Nº 1 FORCEPS INFANTIL Nº 01 - INDICAÇÕES: UNIVERSAL. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	UND	GOLGRAN	15	95,00	1.425,00
38	FORCEPS ADULTO Nº 69 FORCEPS Nº 69 - PARA FRAGMENTOS DE RAÍZES, RAÍZES PEQUENAS, SUPERIORES E INFERIORES. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	GOLGRAN	15	96,00	1.440,00
39	FORCEPS ADULTO Nº 65 FORCEPS Nº 65 - USADO PARA	UND	GOLGRAN	15	96,00	1.440,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	EXTRAÇÃO DE RAIZ SUPERIOR DE AMBOS OS LADOS. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.					
40	FORCEPS ADULTO Nº 18R PARA MOLARES SUPERIORES, LADO DIREITO. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	GOLGRAN	15	93,00	1.395,00
41	FORCEPS ADULTO Nº 18L TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	GOLGRAN	15	93,00	1.395,00
42	FORCEPS ADULTO Nº 16 TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	GOLGRAN	15	93,00	1.395,00
43	FORCEPS ADULTO Nº 17 PARA MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	GOLGRAN	15	93,00	1.395,00
44	FORCEPS ADULTO Nº 151 FORCEPS ADULTO Nº 151 - PRÉ	UND	GOLGRAN	15	93,00	1.395,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE					
45	FORCEPS ADULTO Nº 150 FORCEPS Nº 150: PARA PRÉ MOLARES INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL. PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	UND	GOLGRAN	15	95,00	1.425,00
46	FOICE MORCE 0-00 CURETAS DE PERIODONTIA MODELO MORSE 0-00 – FOICE RASPADOR. AÇO INOX.; CABO 8MM; AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADO. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	15	64,00	960,00
47	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 AÇO INOX.; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS. AUTOCLAVÁVEL. VALIDADE: INDETERMINADO. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	20	20,00	400,00
48	ESPÁTULA PARA CERA Nº 7 EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. • FABRICADO EM AÇO INOX. • AUTOCLAVÁVEL. • IDEAL PARA USO EM LABORATÓRIOS ODONTOLÓGICOS. • BUSCA PROPORCIONAR BOA MANIPULAÇÃO AO PROFISSIONAL. • POSSUI DUAS PARTES ATIVAS. • GARANTIA PELO FABRICANTE: VALIDADE INDETERMINADA.	UND	GOLGRAN	20	23,00	460,00

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

49	EXPLORADOR CLINICO Nº 5 EXPLORADOR DUPLO Nº5 - AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. REG. MS.	UND	GOLGRAN	20	25,50	510,00
50	ESPELHO DENTAL SEM CABO ESPELHO DENTAL SEM CABO – PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420 E ESPELHO. DIMENSÃO: DIÂMETRO – 24MM; COMPRIMENTO DA HASTE – 25 MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	UND	GOLGRAN	18	12,50	225,00
51	ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 4 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	20	94,00	1.880,00
52	ESPATULA DE INSERÇÃO PARA RESINA Nº 2 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	14	103,00	1.442,00
53	ESPATULA P RESINA ALMORE ESPÁTULA PARA RESINA DO TIPO ALMORE - AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	15	103,00	1.545,00
54	ESPATULA SUPRAFILL ESPÁTULA SUPRAFILL PARA RESINA COM PONTA DOURADA - AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	15	103,00	1.545,00
55	ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 6 - 6CM. PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	UND	GOLGRAN	20	11,00	220,00
56	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 HOLLEMBACK Nº 3 - DIMENSÕES: 12.5 CM X 6.0 CM X 0.5 CM (C X L X A); PESO: 0.02 KG; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL; EMBALAGEM	UND	GOLGRAN	20	11,00	220,00

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	COM 1 UNIDADE.					
57	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 19 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	20	18,50	370,00
58	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 16 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	UND	GOLGRAN	20	18,50	370,00
59	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 03 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. REGISTRO MS.	UND	GOLGRAN	20	27,50	550,00
60	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	20	88,00	1.760,00
61	DESCOLADOR DE MOLT Nº 2-4 AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: 2 ANOS. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	19	70,00	1.330,00
62	CURETA MACCALL 17-18 CURETAS DE PERIODONTIA MODELO MC CALL 17/18 - AÇO INOX. REGISTRO ANVISA.VALIDADE: 10 ANOS.	UND	GOLGRAN	20	76,00	1.520,00
63	CURETA MACCALL 13-14 CURETAS DE PERIODONTIA MODELO MC CALL 13/14 - SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS; MATERIAL EM AÇO INOX. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS; COM EMBALAGEM DE FÁBRICA: DIMENSÕES: (1,0 X 3,0X 21,5) CM; PESO: 21G; REGISTRO NO MS.	UND	GOLGRAN	20	59,00	1.180,00
64	CURETA GRACEY 13-14 CURETAS DE PERIODONTIA MODELO GRACEY 13/14 - MATERIAL EM AÇO INOX. DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS COM EMBALAGEM DE FÁBRICA:	UND	GOLGRAN	20	51,00	1.020,00

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	DIMENSÕES: (1,0 X 4,0 X 17,0) CM; PESO: 25G; REGISTRO NA ANVISA.					
65	CURETA GRACEY 11-12 CURETAS DE PERIODONTIA MODELO GRACEY 11/12 – FABRICADO EM AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	UND	GOLGRAN	20	55,00	1.100,00
66	CURETA CIRÚRGICA LUCAS Nº 85 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. REGISTRO MS.	UND	GOLGRAN	20	35,00	700,00
68	CABO DE BISTURI Nº03 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, PRODUTO COM 10 ANOS DE GARANTIA. TAMANHO: 13CM. REGISTRO ANVISA.	UND	GOLGRAN	20	13,50	270,00
69	CABO PARA ESPELHO Nº 05 INOX CABO PARA ESPELHO DENTAL - BARRA DE AÇO INOXIDÁVEL; AÇO INOX TIPO 420. DIÂMETRO DA BARRA 23,88MM > CORRESPONDE A 15/16 POLEGADAS. COMPRIMENTO DA PEÇA 400MM (40CM).	UND	GOLGRAN	20	13,00	260,00
70	BANDEJA EM INOX RETANGULAR AUTOCLAVÁVEL 30X20X1, 5CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. REGISTRO MS.	UND	GOLGRAN	20	157,00	3.140,00
71	BANDEJA INOX 22 X 12 X 01 CM PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. REGISTRO MS.	UND	GOLGRAN	20	59,00	1.180,00
72	ALVEOLÓTOMO CURVO PINÇA CURVA 16CM; ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA – CIRURGIA ÓSSEA; MEDIDA: 16CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	UND	GOLGRAN	20	119,00	2.380,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

	INOXIDÁVEL AISI420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.					
79	PORTA AGULHA MAYO 16 CM PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - ESPECIALIDADE: P/ SUTURA; MEDIDA: 16CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UND	GOLGRAN	14	91,00	1.274,00
81	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: ÍRIS TIPO PONTA: PONTA CURVA CARACTERÍSTICA PONTA: FINA HASTE: HASTE RETA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	UND	GOLGRAN	20	51,00	1.020,00
82	CÂMARA ESCURA SEM ILUMINAÇÃO. PESO LÍQUIDO: 800G; PESO BRUTO: 1,130G; DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA).	UND	BIOTRON	15	320,00	4.800,00
TOTAL DE TODOS OS ITENS						330.666,00
Valor total por extenso: trezentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e seis reais						

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

2.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da contratação, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este CONTRATO os documentos do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0001/2024 do Processo Administrativo nº. 0007/2024, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da CONTRATADA.

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

Parágrafo único – A execução deste CONTRATO será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

3.1. A contratação será custeada com os recursos decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Orgão/Entidade	Secretaria Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	10.301.0014.6059.0001
Elemento de despesa	4.4.90.52.00
Fonte de origem	Emenda Estadual n.º 100- Deputado Neto Loureiro e Contra partida para captação de rec. Federais e Estaduais para área de Saúde

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1. Pelo prestação/entrega do SERVIÇOS/MATERIAIS, deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total referente aos preços unitários constantes do item 1.1 da Cláusula Primeira.

§ 1º. Os valores devidos pelos MATERIAIS, serão pagos mediante apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, de forma parcelada ou total, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

§ 2º Em caso de irregularidade(s) no item dos MATERIAIS, prestados e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da correspondente regularização.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE PRESTAÇÃO.

5.2. O prestador deverá cumprir rigorosamente com os prazos.

5.3. Os MATERIAIS deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente.

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

5.3.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos MATERIAIS entregue.

5.3.2. Só serão aceitos os MATERIAIS, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos MATERIAIS, cujos preços unitários excedam o valor licitado.

5.4. Quando for detectado que os MATERIAIS, entregues não apresentam o padrão de qualidade regulamentado pelas leis respectivas, pelos órgãos de controle, compatibilidade como solicitado no termo de referência, ou for divergente do produto apresentado na proposta, o fornecedor deverá trocá-lo em até 02 horas, e responderá por processo administrativo para a apuração dos fatos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.5. Os fatos dispostos no item 5.4, poderá ensejar, quando houver prejuízo de fato ou implicar em potencial prejuízo iminente à administração, ela poderá Rescindir Unilateralmente o Instrumento de Contrato, assegurada defesa prévia, independente de processo administrativo sancionatório, uma vez que o cancelamento ou a rescisão contratual não possui natureza sancionatória, sem prejuízo das sanções dispostas no Edital e Instrumento de Contrato.

5.6. Todas as despesas e custos diretos e indiretos, tais como: embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como quaisquer outros necessários à produção/disposição ou entrega dos MATERIAIS correrão inteira e exclusivamente por conta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e/ou para terceiros,



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

devendo entregar os MATERIAIS deste CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

§ 1º. Fica a CONTRATADA responsável por todos os custos diretos e indiretos relativos à entrega dos MATERIAIS deste CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, frete, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

§ 2º. Deve a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a empenhar, para o cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento, observados as previsões estabelecidas, e pagar a(s) nota(s) fiscal(ais) emitida(s), nos termos da Cláusula Quarta.

8.2. Cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital, que passa a fazer parte deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - ALTERAÇÃO DO CONTRATO.

9.1. Este contrato poderá ser alterado nos termos da Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante a formalização do correspondente Termo de Aditamento.

Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos MATERIAIS, deste CONTRATO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes ultrapassar o limite indicado.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

10.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a contratada às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no Edital de Pregão Presencial do qual se originou o CONTRATO, a qual faz parte integrante do presente Contrato:

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada dia de atraso, contados do estabelecido no Edital de Pregão, até o limite de 10% (dez por cento) de cada prestação.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação e rescisão do presente contrato, sem prejuízo do cancelamento do CONTRATO.
- c) Impedimento de contrato com a Prefeitura Municipal de Alto Alegre pelo período até 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e no CONTRATO. Parágrafo único: A CONTRATADA também é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente termo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado nos termos da Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO CONTRATUAL.

11.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão nos termos da Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único – Na hipótese de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter créditos e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos, a fim de se ressarcir de prejuízos que a advierem do rompimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO.

12.1. Será competente o foro da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste CONTRATO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença

Av.: Getúlio Vargas, S/N, Centro - Alto Alegre/RR - CEP: 69.350-000



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Alto Alegre - RR, 15/05/2025.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR
CNPJ Nº. 04.056.206/0001-94
Prefeito: WAGNE DE OLIVEIRA NUNES
CPF: 447.267.912-49
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CNPJ Nº. 15.713.230/0001-75
Nome do Secretário (a): LUIS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 662.613.502-30
CONTRATANTE

Empresa: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº. 04.548.553/0001-34
Nome do titular (a): CLÁUDIO CESAR RODRIGUEWS SOUZA
CPF: 382.916.812-87
CONTRATADO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA/PMAA

TESTEMUNHAS

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____